

PORTARIA GP N. 2794 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 1º do Ato Regimental TJ n. 163, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **janeiro** de 2019, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
2ª Câmara Civil	Des. Newton Trisotto	Des. Rubens Schulz
		(7 a 21)
		Juiz José Maurício Lisboa
		(22 a 31)
	João Batista Góes Ulysséa	Des. Jairo Fernandes
		Gonçalves (14 a 21)
		Sebastião César Evangelista
		(22 a 23)
3ª Câmara Civil	Des. Saul Steil	Des. Hélio David Vieira
		Figueira dos Santos (1º a 23)
		Des. Fernando Carioni
		(24 a 31)
4ª Câmara Civil	Des. José Agenor de Aragão	Des. André Carvalho
		(7 a 21)
	Des. Selso de Oliveira	Des. Rodolfo Tridapalli
		(7 a 21)
5ª Câmara Civil	Desa. Cláudia Lambert de	Des. Jairo Fernandes
	Faria	Gonçalves (7 a 8)
		Des. Álvaro Luiz Pereira de
		Andrade (9 a 31)
6ª Câmara Civil	Desa. Denise Volpato	Des. André Luiz Dacol
	·	(7 a 16)
		Juíza Bettina Maria Maresch
		de Moura (17 a 31)
3ª Câmara Comercial	Des. Ronaldo Moritz Martins	Des. Tulio Pinheiro
	da Silva	(7 a 16 e 21 a 31)
4ª Câmara Comercial	Des. Torres Marques	Juiz José Maurício Lisboa
	·	(1º a 6)
		Des. José Carlos Carstens
		Köhler (7 a 26 e 28 a 31)
5ª Câmara Comercial	Des. Monteiro Rocha	Des. Cláudio Barreto Dutra
		(7 a 31)
4ª Câmara Público	Desa. Vera Lúcia Ferreira	Des. Odson Cardoso Filho
	Copetti	(7 a 16)



Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
5ª Câmara Público	Des. Hélio do Valle Pereira	Des. Vilson Fontana (7 a 16)
	Desa. Denise de Souza Luiz Francoski	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura (7 a 16)
	Tancoski	Des. Vilson Fontana
	Des. Artur Jenichen Filho	(17 a 31) Des. Álvaro Luiz Pereira de
		Andrade (1º a 8) Des. Francisco J. Rodrigues
		de Oliveira Neto (9 a 31)
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	Des. Carlos Alberto Civinski (7 a 23)
	Tabolio da Oliva	Des. Hélio David Vieira
2ª Câmara Criminal	Desa, Salete Silva	Figueira dos Santos (24 a 31) Des. Antônio Zoldan da Veiga
	Sommariva	(21 a 27) Desa, Haidée Denise Grin
	Des. Volnei Celso Tomazini	Desa. Haidee Denise Grin (1º a 10)
		Des. Norival Acácio Engel (11 a 31)
3ª Câmara Criminal	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo	Juiz Luiz Felipe Siegert Schuch (1° a 6 e 21 a 31)
		Des. Getúlio Corrêa (7 a 20)
4ª Câmara Criminal	Des. Sidney Eloy Dalabrida	Juiz Carlos Roberto da Silva (1º a 31)
5ª Câmara Criminal	Des. Luiz Neri Oliveira de Souza	Des. Luiz César Schweitzer (7 a 22)
1ª Câmara de Enf. de Acervos	Juiz Luiz Felipe Siegert Schuch	Juiz Carlos Roberto da Silva (7 a 20)
	Juiz José Maurício Lisboa	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura (7 a 21)
2ª Câmara de Enf. de Acervos	Desa. Haidée Denise Grin	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade (11 a 30)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de janeiro de 2019.

Rodrigo Collaço Presidente